



MOÇ 607/2003

MOÇÃO N.º
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza todas as Evangelistas da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora **MARIA RAIMUNDA LOPES MACEDO**.

1430
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 23/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as Evangelistas da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora **MARIA RAIMUNDA LOPES MACEDO**.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 607/03
Fls. n.º 01 Paulo

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Evangelista da Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **MARIA RAIMUNDA LOPES MACEDO**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

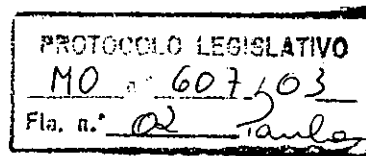


Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **MARIA RAIMUNDA LOPES MACEDO**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





OF.Nº

/2003 – GAP

Brasília, de

de 2003

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, manifestando aplauso a evangelista da Catedral da Benção, senhora **MARIA RAIMUNDA LOPES MACEDO**, pelos serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Doriel Wlademir de Oliveira
Apostolo Presidente da Catedral da Benção
NESTA

